



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular Cofen 0002/2020, de 15.01.2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento e concessão de diárias e passagens a **Dra. VERÔNICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO** – Enfermeira - COREN/AP nº - 82.857, membro do Grupo Técnico de Trabalho de Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem em Saúde Mental, para participar de Reunião com a Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental (CONAESM), no dia 16/04/2020, das 09hs às 18hs, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF